

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

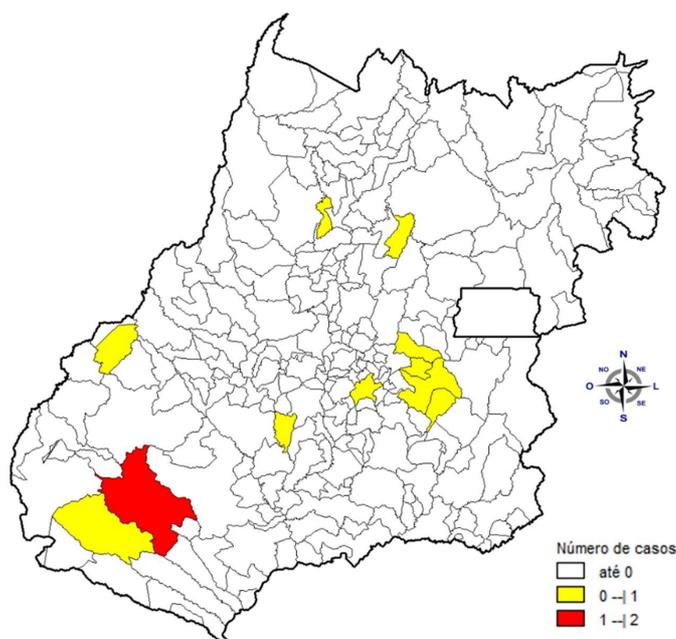
ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

Assunto: Alerta acerca do registro de casos de Febre Maculosa no Estado de São Paulo.

Frente aos casos recentes de Febre maculosa (FM) registrados no estado de São Paulo, a Coordenação de Zoonoses da Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis (GVEDT) e o Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS Goiás) da Gerência de Emergências em Saúde Pública (GESP) da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) emitem oportunamente nota informativa aos profissionais de saúde, alertando quanto aos sinais e sintomas e devidas orientações sobre a doença.

Em Goiás, de 2007 a 2023* houve 12 casos confirmados de FM, distribuídos nos municípios de: Abadiânia (1), Barro Alto (1), Bom Jardim de Goiás (1), Gameleira de Goiás (1), Goiânia (1), Guarinos (1), Jandaia (1), Jataí (2), Serranópolis (1), Silvânia (1) e Vianópolis (1).

Figura - Municípios de ocorrência da FM no estado de Goiás, 2007 a 2023*.



Fonte: SINAN-NET (*até 14/06/2023)

A DOENÇA

A Febre Maculosa é uma doença causada por bactérias do gênero *Rickettsia*, transmitida por carrapatos. É uma doença infecciosa febril aguda, de gravidade variável, que pode cursar com formas leves e atípicas até formas graves, com elevada taxa de letalidade. Sua evolução vai depender da espécie de *Rickettsia* envolvida, do tratamento adequado e realizado de forma oportuna.

No Brasil, os principais vetores e reservatórios são os carrapatos do gênero *Amblyomma*. Entretanto, qualquer espécie de carrapato pode transmitir a doença. Os equídeos, roedores, como a capivara, e marsupiais, como o gambá, têm importante participação no ciclo de transmissão da Febre Maculosa, pois podem atuar como amplificadores de riquetsias, e como transportadores de carrapatos potencialmente infectados.

A doença pode apresentar um curso clínico variável, desde quadros clássicos a formas atípicas sem exantema. O início costuma ser abrupto e os sintomas são inespecíficos, tais como: febre, em geral alta; cefaleia; mialgia intensa; mal-estar generalizado; náuseas; vômitos. Normalmente, entre o segundo e o sexto dia da doença, ocorre o surgimento do exantema máculo-papular, que pode ou não estar presente.

Os casos mais graves estão associados a *Rickettsia rickettsi*. Além dos sinais clínicos iniciais, os pacientes apresentam edema de membros inferiores, manifestações renais, gastrointestinais, como náusea, vômito, dor abdominal e diarreia, pulmonares, como tosse, edema pulmonar, infiltrado alveolar com pneumonia intersticial e derrame pleural. Ainda podem apresentar, sinais clínicos neurológicos graves, como déficit neurológico, meningite e/ou meningoencefalite com líquor, hemorragias e necroses nas extremidades. Se não tratado o paciente pode evoluir a óbito.

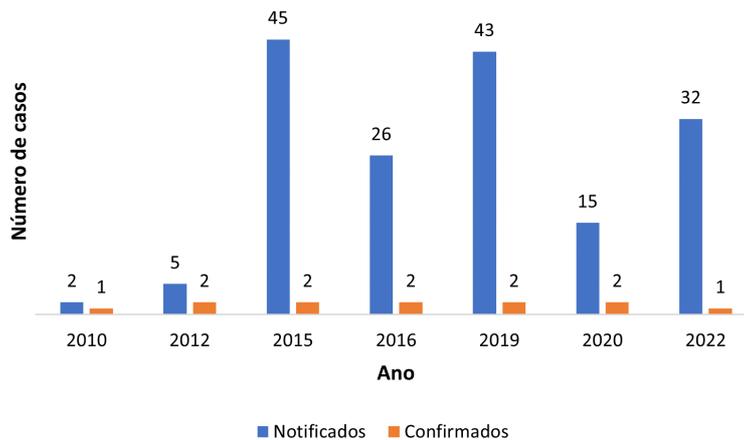
Casos de uma febre maculosa com evolução clínica mais branda estão sendo associados às infecções pela *Rickettsia* sp. cepa Mata Atlântica. Nesses, têm-se observado características clínicas de uma doença febril e exantemática, associadas à escara de inoculação (lesão na qual o carrapato ficou aderido) e à linfadenopatia.

Na fase inicial, a Febre Maculosa pode ser confundida com outras doenças infecciosas, quer de etiologia viral ou bacteriana. Como diagnóstico diferencial tem-se Leptospirose, Dengue, Hepatite viral, Salmonelose, Meningoencefalite, Malária e pneumonia por *Mycoplasma pneumoniae*.

A confirmação do caso se dá por meio de diagnóstico laboratorial, utilizando a técnica reação de Imunofluorescência Indireta (IFI), na qual devem ser coletadas duas amostras sorológicas, com intervalo de 14 a 21 dias, analisadas de forma pareada. Por se tratar de uma doença grave, o tratamento deve ser feito logo na suspeição, sendo recomendada a utilização de Doxiciclina, que é o fármaco de eleição ou o Cloranfenicol.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO:

No período de 2007 a 2023*, o Estado de Goiás notificou 255 casos suspeitos de Febre Maculosa, sendo destes 12 confirmados e nenhum óbito. O perfil epidemiológico dos casos é pessoas do sexo masculino, acima de 20 anos, que estiveram em áreas de mata ou cachoeira. Os anos que não estão descritos no gráfico, não tiveram casos confirmados.

Gráfico – Número de casos notificados e confirmados de FM no estado de Goiás, 2007 a 2023*.

Fonte: SINAN-NET (*até 14/06/2023)

RECOMENDAÇÕES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

As orientações acerca da doença encontram-se no guia "*Febre Maculosa: Aspectos epidemiológicos, clínicos e ambientais*", disponível no site do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/febre-maculosa/publicacoes>);

A notificação de todo caso suspeito, deve ser feita tanto pela rede pública como pela rede privada de saúde, de forma imediata no SINAN-NET na ficha de FEBRE MACULOSA. Além disso devem ser coletadas duas amostras de soro, uma no primeiro dia de atendimento e outra 14 a 21 dias após.

Definição de caso suspeito:

- Indivíduo que apresente febre de início súbito, cefaléia, mialgia, e que tenha história de picadas de carrapatos, e/ou tenha tido contato com animais domésticos e/ou silvestres, e/ou tenha frequentado área de transmissão de febre maculosa nos últimos 15 dias;

- Indivíduo que apresente febre de início súbito, cefaléia e mialgia, seguidas de aparecimento de exantema maculopapular, entre o segundo e o quinto dias de evolução, e/ou manifestações hemorrágicas.

O antibiótico (Doxiciclina) de eleição para tratamento, é distribuído gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde, sendo encaminhado pelo Ministério da Saúde para às Secretarias Estaduais de Saúde e posteriormente aos Municípios, conforme solicitação à SES-GO. Vide esquema terapêutico: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf.

ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Quando for se expor a áreas com presença de carrapatos:

- Utilizar camisas e calças compridas, roupas claras que facilitem a visualização do carrapato. Além de sapatos fechados caso adentre em áreas de matas ou áreas onde o carrapato pode ser encontrado;

- Usar repelentes eficientes contra carrapatos;

- Examinar o próprio corpo a cada três horas, afim de verificar a presença de carrapatos. Quanto mais rápido forem retirados, menor a chance de infecção.
- Retirar os carrapatos (casos sejam encontrados no corpo), preferencialmente com auxílio de pinça;
- Não esmagar o carrapato com as unhas, pois ele pode liberar as bactérias e contaminar partes do corpo com lesões;
- Locais públicos conhecidamente infestados por carrapatos devem, por meio de placas, informar seus frequentadores sobre a presença de carrapatos e as formas de proteção;
- A limpeza e a capina de lotes não construídos e a limpeza de áreas públicas, com cobertura vegetal, devem ser planejadas. Para o controle em áreas de ocorrência de foco, a equipe de zoonoses deve ser acionada.

CONTATO:

Coordenação de Zoonoses/GVEDT/SUVISA/SES-GO

Telefone: (62) 3201-2683

E-mail: zoonoses.go.gov@gmail.com

Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde – CIEVS Goiás

Tel: (62) 3201-2688/4488 (Dias úteis em horário comercial)

Celular: (62) 9 9812-6739 (Período noturno, finais de semana e feriados)

E-mail: cievsgoias@gmail.com

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 16/06/2023, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA LUIZA DALIA PEREIRA PARAGO MUSMANNO, Gerente**, em 16/06/2023, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 16/06/2023, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48797199 e o código CRC 9E84A656.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Av. 136, Qd. F-44, Lt. 22/24, Ed. Cesar Sebba, 3º andar, St. Sul - Goiânia- GO - CEP 74093-250 .



Referência: Processo nº 202300010033998



SEI 48797199